



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- centro-
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

DECRETO Nº 01, de 21 de junho de 2024.

Determina ponto facultativo nos dias 24, 25, 26, 27, 28 de junho e 01, 02 de julho de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Baianópolis/BA nº 076/2024 que decreta feriado municipal dia 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, que 02 de julho de 2024 é feriado estadual “Independência da Bahia”;

CONSIDERANDO, que dia 01 de julho, segunda-feira, véspera de feriado estadual “Independência da Bahia”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA no de Baianópolis/BA nos dias 25, 26, 27, 28 de junho e 01 de julho de 2024, véspera do feriado estadual “Independência da Bahia”;

Art. 2º. A Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA não funcionará nos dias 24 de junho a 02 de junho de 2024, retomando suas atividades normais a partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Baianópolis – Bahia, 21 de junho de 2024.


GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis-BA